REQUERIMENTO Nº. 217/2022.

Monte Santo de Minas, 13 de maio de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde e de Finanças, de ser concedido o beneficio de insalubridade, em nível máximo, aos motoristas de ambulâncias.

JUSTIFICATIVA

O adicional de insalubridade é um benefício pago ao trabalhador que exerce atividades que representam riscos à saúde, o que se encontra em perfeita harmonia com a função desempenhada pelos motoristas de ambulância, pois estão diariamente expostos a riscos de contaminação.

Pode acontecer da pessoa passar mal, estar com algum ferimento com muito sangue, não conseguirem segurar suas necessidades fisiológicas, ou até mesmo contaminada com o Covid-19, tornando assim o motorista exposto a certos riscos.

Ante todo o exposto, entendo que o pagamento do referido benefício em grau máximo, se mostra justo e legitimo a estes profissionais.

Nestes termos, pede deferimento.

Luciana Dias
Vereadora